

Proc. Administrativo 6.402/2025

De: Anapaula Z. - SMEC-ADM-FIN

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 15/09/2025 às 14:36:05

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SMEC-ADM-FIN, SEFAZ-CL-COMP, SMEC

Req. 1821 - Secante para o Cemitério dos Saldanhas

Número da Requisição*:

1821/2025

Resumo do Objeto*:

Secante para matar o mato do Cemitério do Saldanhas/Campo Santo, para manutenção, conservação e preservação do espaço público e histórico.

Número da Reserva de Recurso*:

7123/2025

Fonte de Recurso*:

1500 - MDE

Valor Total*:

R\$ 220,00

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

—
Ana Paula França Zanette

Professora

Anexos:

Agropecuaria_AeA.pdf

ETP_Secante_certo.pdf

LicitaCon_Cidadao_Busca_Licitacoes_pdf_secante.pdf

ORCAMENTO_SOLICITADO_PELA_PREFEITURA_MUNICIPAL_DE_SOLEDADE.pdf

Req_1821_Secante_para_o_Cemiterio_Saldanhas_Campo_Santo.pdf

TR_Secante_certo.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.877.147/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/1998
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGROPECUARIA A & S LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.33-4-07 - Cultivo de maçã
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOM JOAO PASSAGI	NÚMERO 1486	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP 95.084-230	BAIRRO/DISTRITO EXPOSICAO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 9699-6644
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2000
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL



SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/09/2025** às **14:27:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Solicitação de 10 litros de secante para matar o mato do Cemitério do Saldanhas/Campo Santo, para manutenção, conservação e preservação do espaço público e histórico.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação do objeto está prevista no item 4468 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP;

<https://pnpc.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Após o recebimento da Autorização de Serviço/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo, conforme descrito no item I de ETP.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Solicitação de 10 litros de secante para matar o mato do Cemitério do Saldanhas/Campo Santo, para manutenção, conservação e preservação do espaço público e histórico.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

A aquisição desse objeto será realizado orçamentos que acontecerão nos estabelecimentos do ramo, no comércio local, no site do Licitacon, considerando a necessidade de entrega imediata.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacon Cidadão, conforme anexo abaixo:

Solicitação de 10 litros de secante para matar o mato do Cemitério do Saldanhas/Campo Santo, para

manutenção, conservação e preservação do espaço público e histórico.

- Maior Valor: R\$
- Menor Valor: R\$ 220,00
- Valor Médio: R\$

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo Casa Blanca Hotel , encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado.”

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O município irá realizar a compra desse objeto descrito acima..

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Solicitação de 10 litros de secante para matar o mato do Cemitério do Saldanhas/Campo Santo, para manutenção, conservação e preservação do espaço público e histórico.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O Município irá realizar a compra de 10 litros de secante para matar o mato do Cemitério do Saldanhas/Campo Santo, para a manutenção, conservação e preservação do espaço público e histórico.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada a nenhuma contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os impactos ambientais são de responsabilidade da empresa contratada, pois a mesma já possui um local apropriado para descartes dessas peças.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o decreto nos itens acima do ETP e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade de contratação.

Identificação do solicitante:

Nome completo: Thais Bedin França
Cargo: Diretora do Departamento Cultural -SMECD
Secretaria: SMEC
Local e data: Soledade, 11, Setembro de 2025.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 11/09/2025



Busca de Licitações

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados pelo Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é autorizado pelo TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Órgão(s)

Modalidade

Abertura de

11/02/2025

Abertura até

11/09/2025

CPF/CNPJ Vencedor

Situação da Licitação

Todas

Tipo de Objeto

Descrição do Item

glifosato

Listar Preços

Unidade de Medida

Todos

Buscar

Limpar

Q

Ir

Ações

6

Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura

1 - 10 de 10

Órgão : CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 861, Ano : 2025, Objeto : Compras, A

Privacidade - Termos

Assinado por 2 pessoas: ANAPÁULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soleidade.1doc.com.br/verificacao/EF2D-7CAC-F659-448A e informe o código EF2D-7CAC-F659-448A

8/24

Proc. Administrativo 6.402/2025

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO:::

TCE-RS LicitaCon Cidadão

- LicitaCon
- Novas Licitações no RS
- Municipal
- Estadual
- Busca Licitações
- Busca Contratos
- Enchentes RS 2024
- Contratações COVID-19

🔍	DEFENSIVO AGRÍCOLA - HERBICIDA GLIFOSATO 480 G/LITRO ROUNDUP TRANSORB MONSANTO	40,00	galão	197,00	7.880,00	PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTD EPP
Órgão : PM DE ARROIO DO TIGRE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 11, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 11/03/2025						
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
🔍	HERBICIDA GLIFOSATO, GL 20 LITROS	90,00	unidade	420,00	37.800,00	LUCHESI COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI
Órgão : PM DE ARVOREZINHA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 37, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 12/03/2025						
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
🔍	glifosato, embalagem de 5kg	5,00	pacote	160,00	800,00	-
Órgão : PM DE GRAVATAÍ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 47, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 08/05/2025						
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
🔍	Glifosato Herbicida (conforme termo de referência).	1,00	litro	27,50	27,50	-
Órgão : PM DE MUITOS CAPÕES, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 21, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 15/07/2025						
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
🔍	GLIFOSATO WG 720 GRAMAS/KG	700,00	quilograma	22,79	15.953,00	COOPERATIVA TRITICOLA MISTA VACARIENSE LTDA
Órgão : PM DE NOVA BRÉSCIA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 272, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 12/05/2025						

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19

	GLIFOSATO BIOCARD	10,00	litro	50,00	500,00	-
Órgão : PM DE NOVA BRÉSCIA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 435, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 13/08/2025						
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
	GLIFOSATO BIOCARD	9,00	litro	80,00	720,00	-
Órgão : PM DE PORTO VERA CRUZ, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 13, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 12/06/2025						
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
	SEMENTE DE MILHO Sementes de milho precoce , grão e silagem, tamanho da semente entre 09 e 12 ml, sacas com no mínimo 60 mil sementes safra 2024/2025. Validade mínima de 1 ano. Resistente a glifosato e tolerante a lagarta . Com certificado de qualidade.	85,00	saco	511,00	43.435,00	M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
Órgão : PM DE SANTA BÁRBARA DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 49, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 14/04/2025						
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
	GLIFOSATO	20,00	galão	450,00	9.000,00	-
Órgão : PM DE SÃO MARTINHO DA SERRA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 17, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 23/06/2025						
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
	Herbicida a base de glifosato 480g/l	50,00	litro	24,99	1.249,50	MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA



TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

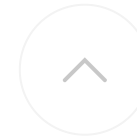
Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul





ORÇAMENTO SOLICITADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PRODUTO (SECANTE)	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
GLIFOSATO REDUCTO 1% (1 LT)	10	R\$22,00	R\$220,00

Valores válidos até 31/08/2025.

Soledade, 11 de agosto de 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1821/2025.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SEC MUN EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTO -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	27	7848	339039780000

Objeto: Secante para matar o mato do Cemitério do Saldanhas/Campo Santo, para manutenção, conservação e preservação do espaço público e histórico. .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	1160	Herbicida Glifosato. Secante para matar o mato do Cemitério do Saldanhas/Campo Santo.	1	10	22,00	220,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 220,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 15/09/2025. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	---

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ana Paula França Zanette

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Solicitação de compra de 10 litros de secante para matar o mato do Cemitério do Saldanhas/Campo Santo, para manutenção, conservação e preservação do espaço público e histórico.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	Solicitação de compra de 10 litros de secante para matar o mato do Cemitério do Saldanhas/Campo Santo, para manutenção, conservação e preservação do espaço público e histórico.	R\$ 22,00	R\$ 220,00
TOTAL				R\$ 220,00

- Prazo de garantia da contratação: Dia da liberação do empenho
- Prazo de entrega da contratação: Entrega no dia do empenho
- Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade:

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é fundamental no ETP constante no processo, o qual foi declarado viável pela Autoridade Superior.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Solicitação de compra de 10 litros de secante para matar o mato do Cemitério do Saldanhas/Campo Santo, para manutenção, conservação e preservação do espaço público e histórico.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O Município encontra-se com plano anual de contratação em fase de elaboração.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada do recebimento dos itens pela secretaria solicitante;

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

Quaisquer erros ou omissões havidos na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei. Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

Será solicitada dispensa de licitação, foram realizadas pesquisas de preços para aquisição de

produto com menor valor, pesquisa realizada em estabelecimentos no município de Soledade/RS, cidades próximas e no Licitacon.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Valor total estimado da contratação, com base na pesquisa de preços, buscando o menor valor foi de: R\$ 220,00(Duzentos e vinte reais).

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacon Cidadão, conforme relatório de processos abaixo:

Solicitação de compra 10 litros de secante para matar o mato do Cemitério do Saldanhas/Campo Santo, para manutenção, conservação e preservação do espaço público e histórico.

- Maior Valor: R\$
- Menor Valor: R\$ 220,00
- Valor Médio: R\$

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo fornecedor Agropecuária A&A Soledade, encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado.”

X – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor da contratação será de R\$220,00 (Duzentos e vinte reais).

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária para a contratação se dará pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura , Código da despesa de serviço 4554 .

Identificação do solicitante

Nome completo: Thais Bedin França

Cargo: Diretora do Departamento Cultural -SMEC

Secretaria: SMEC

Local e data: Soledade/RS, 11/09/2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF2D-7CAC-F659-448A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANAPAUULA FRANÇA ZANETTE (CPF 937.XXX.XXX-49) em 15/09/2025 14:42:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SILVETE TEICHMANN GHELLER (CPF 760.XXX.XXX-00) em 15/09/2025 18:56:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/EF2D-7CAC-F659-448A>

Proc. Administrativo 1- 6.402/2025

De: Francine V. - SEFAZ-CL-COMP

Para: SEFAZ-ADJ - Diretoria Adjunta

Data: 16/09/2025 às 08:34:32

Encaminhada para análise da viabilidade financeira.

—

Francine Vargas

Oficial Administrativo

Proc. Administrativo 2- 6.402/2025

De: Emerson A. - SEFAZ-ADJ

Para: SEFAZ - Secretaria da Fazenda

Data: 26/09/2025 às 17:12:12

—
Emerson Luis dos Reis Avila

De: Valeska T. - SEFAZ

Para: SMA-DPMA - Departamento de Meio Ambiente

Data: 30/09/2025 às 10:38:34

Prezada, [Luana Amarante Scherer - SMA-DPMA](#)

Solicito que verifique a possibilidade de compra do referido item perante a legislação vigente.

Att.

—

Valeska M Teloecken

Secretária da Fazenda e Fiscalização

De: Luana S. - SMA-DPMA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/09/2025 às 14:17:47

Boa Tarde!

Informo que o uso de secantes na zona urbana não é permitido, já na zona rural não há impedimentos, desde que não seja aplicado próximo as residências, escolas, igrejas, etc...

Atenciosamente.

—

Luana do Amarante Scherer

Diretora do Departamento de Meio Ambiente

De: Wilson E. - SMEC-ADM-FIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/09/2025 às 14:54:49

Boa tarde,

Pablo Picasso - SMEC-DC-ADM favor analisar se se aplica ao caso citado no despacho 4.

At.te,

—

Wilson Junior Ericksson

Responsável Financeiro da SMEC

De: Candice G. - SMEC-DC-ADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/10/2025 às 09:57:19

Bom Dia!!

O Cemitério do Saldanhas/Campo Santo se localiza na Zona Rural de Soledade na região do campo comprido, não tendo nenhuma casa de morador em um raio de 1 km do local. Pedimos a Urgência nesta compra pois já fomos autuados pelo ministério público referente ao inventário e constatação histórico cultural do local, o produto é necessário para continuarmos o trabalho. Obrigada.

—

Candice Gradaschi
Assessora Cultural

Proc. Administrativo 6- 6.402/2025

De: Valeska T. - SEFAZ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/10/2025 às 10:47:21

Solicitação **deferida**, considerando as diligências registradas no presente processo.

Att.

—

Valeska M Teloecken

Secretária da Fazenda e Fiscalização